



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**PORTARIA Nº 820 DE 07 DE AGOSTO DE 2018**

**Alteração do fiscal suplente do contrato 47/2016 Expresso Sem Fronteiras LTDA. EPP.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018**, **Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, **Seção 2, página 01**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor Brasília Alves Freitas, matrícula SIAPE nº 1026536, das funções de acompanhamento e fiscalização, como **FISCAL SUPLENTE**, a execução do Contrato nº **47/2016**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte coletivo, modalidade fretamento eventual, destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas municipais, intermunicipais ou interestaduais, visando atender às necessidades do IFMG *Campus* Congonhas, localizado no Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** Designar a servidora Gisélia Maria Campos Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1568914, para acompanhar e fiscalizar, como **FISCAL SUPLENTE** a execução do Contrato nº **47/2016**, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS e a empresa EXPRESSO SEM FRONTEIRAS LTDA EPP, CNPJ nº 02.714.199/0001-45, que tem por objeto a contratação de serviços de transporte coletivo, modalidade fretamento eventual, destinado ao transporte de alunos e servidores em viagens de estudos e visitas técnicas municipais, intermunicipais ou interestaduais, visando atender às necessidades do IFMG *Campus* Congonhas, localizado no Estado de Minas Gerais.

**Art. 3º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 07/08/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0119349** e o código CRC **06F9B5F4**.

